



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja criada nas redes sociais do Poder Legislativo de Caruaru, uma campanha de prevenção, alerta e educativa, sobre o abandono de animais.

JUSTIFICATIVA

A pandemia vem deixando muitos problemas no Brasil, que além da crise sanitária vive uma crise social e econômica gigantesca. As pessoas perderam seus empregos, e adivinhe o que aconteceu com os cães e gatos? Muitos dos que foram adotados foram devolvidos ou voltaram a ser abandonados

O abandono de animais é uma forma de maus-tratos, crime que está tipificado, no Brasil, no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (9.605/98). Quem abandona um animal está sujeito a uma pena de reclusão de 2 a 5 anos, além de multa. Se caso o animal venha a morrer, a pena é aumentada de um sexto a um terço.

Aquele que abandona pode, inclusive, ser preso em flagrante. É comum haver aumento de casos de abandono nas férias de julho. Portanto, é necessário um trabalho de conscientização para a população Caruaruense.

Caruaru, 04 de julho de 2021.

**Anderson Correia – PP
Vereador**